



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA/2022**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da vigésima primeira reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Mércia da Silva Pedreira, Danilo Cezar Aguiar de Souza. Participam por vídeo conferência os Diretores, Heglshynton Valério Marçal e José Eduardo Leal de Oliveira. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes o Assessor Especial da Presidência dos Correios, Rodrigo de Andrade de Oliveira e também Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios e Raphael Ribeiro Bertoni, Superintendente Executivo Jurídico. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS – 1.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA – 1.1.1. Planos de Custeio para 2022 relativo aos planos de benefícios previdenciários PBD Saldado e Postalprev - (REL/DIGOE-026/2022)**. A Diretoria Executiva convida Paula Ribeiro Mesaros, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades, para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA**, com parecer favorável, o encaminhamento ao Conselho de Administração dos Planos de Custeio para 2022 relativo aos planos de benefícios previdenciários PBD Saldado e Postalprev, com vigência retroativa a abril de 2022, conforme parecer Atuarial PBD 2021 (30162479) – Anexo 1; e Parecer Atuarial Postalprev 2021 (30162480) - Anexo 2 deste relatório. A Diretoria de Governança e Estratégia, classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO. **1.1.2. Indicação de representantes dos Correios no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Complementar – Postalís - (REL/DIGOE-027/2022)**. A Diretoria Executiva convida Paula Ribeiro Mesaros, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades, para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a indicação dos seguintes membros: a) Sr. **ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS**, para compor o Conselho Deliberativo (suplente) do Instituto de Previdência Complementar – Postalís; e b) Sr. **JOSÉ RENATO CORRÊA DE LIMA**, para compor o Conselho Fiscal (titular) do Instituto de Previdência Complementar – Postalís. A Diretoria de Governança e Estratégia, classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO – 1.2.1. Alienação de imóveis próprios ociosos, localizados na SE/RJ e SE/RS - (REL/DIRAD-005/2022)**. O Diretor de Administração, Danilo Cezar Aguiar de Souza, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **AUTORIZA** a alienação, na forma de venda por licitação, de 3(três) imóveis próprios ociosos, vinculados às Superintendências Estaduais do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, descritos no quadro constante no citado relatório. **1.3. DIRETOR DE OPERAÇÕES – 1.3.1. Novos Modelos de Uniformes para Carteiros e Atendentes Comerciais - (REL/DIOPE-004/2022)**. O colegiado convida Breno Augusto de Paula Barbosa, Chefe do Departamento de Logística para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva por unanimidade, **APROVA** os novos padrões de uniformes para carteiros e atendentes comerciais, conforme disposto no Anexo 1 do citado relatório. Acompanha a apresentação Cleysson Pinto do Nascimento, Superintendente Executivo de Operações. **1.3.2. Migração de Unidades Operacionais do Vale do Paraíba Paulista da SE/SPI para SE/SPM - (REL/DIOPE-005/2022)**. O Diretor de Operações, Carlos Henrique de Luca O Ribeiro, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **AUTORIZA** a migração das unidades operacionais, constantes no Anexo 1, da gestão administrativa e operacional da Superintendência Estadual de São Paulo Interior para a Superintendência Estadual de São Paulo Metropolitana. Acompanha a apresentação Maurício Randow Murari, Chefe do Departamento de Planejamento e Controle. **2. COMUNICAÇÃO/EXPOSIÇÃO. 2.1 . DIRETOR DE OPERAÇÕES – 2.1.1. Automação do tratamento – Atualização**

tecnológica e remanejamento de equipamentos - (COM/DIOPE-004/2022). O Diretor de Operações, Carlos Henrique de Luca O Ribeiro, apresenta informações acerca dos projetos de atualização tecnológica e de remanejamento de equipamentos de automação da triagem. Acompanham a apresentação Cleysson Pinto do Nascimento, Superintendente Executivo de Operações e Tiago Rodrigues Campos, Chefe do Departamento de Tratamento. **3. MATÉRIAS EXTRA-PAUTA - 3.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA.** 3.1.1. Critérios para a distribuição do orçamento variável de funções do Correios Sede - (REL/DIGOE-028/2022). O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta os critérios para a distribuição do orçamento variável de funções do Correios Sede. Na oportunidade a Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA: a)** os critérios para a distribuição do orçamento variável de funções do Correios Sede, conforme anexo 1; **b)** o novo orçamento variável das diretorias de área, decorrente da aplicação dos critérios, conforme anexo 1; e **c)** de forma excepcional, a correção do orçamento das diretorias que restaram com diferença negativa após a aplicação dos critérios, conforme anexo 1 deste relatório. Acompanham a apresentação Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, Renata Lorena Passos Miranda, Chefe do Departamento de Governança Corporativa, Douglas Souza Reis, Gerente Corporativo da Gerência de Normas e Estrutura Organizacional. A Diretoria de Governança e Estratégia, classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO. 3.1.2. Alteração na estrutura da Superintendência Executiva Jurídica – SEJUR - (REL/DIGOE-029/2022). O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a alteração na estrutura dos órgãos que compõem a Superintendência Executiva Jurídica – SEJUR, com vigência a partir de 01/07/2022. Acompanham a apresentação Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, Renata Lorena Passos Miranda, Chefe do Departamento de Governança Corporativa, Douglas Souza Reis, Gerente Corporativo da Gerência de Normas e Estrutura Organizacional, Raphael Ribeiro Bertoni, Superintendente Executivo Jurídico e Mariana Nunes Scandiuzzi, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso. A Diretoria de Governança e Estratégia, classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO. 3.1.3. Criação da Superintendência Executiva de Educação – SUEDU - (REL/DIGOE-031/2022). O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA: a)** a criação da Superintendência Executiva de Educação - SUEDU, subordinada à Diretoria de Governança e Estratégia - DIGOE, condicionada à aprovação da alteração do Regimento Interno dos Correios; **b)** a alteração da subordinação da Universidade Corporativa dos Correios - UNICO, da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP para a nova Superintendência Executiva de Educação – SUEDU; **c)** o encaminhamento, ao Conselho de Administração, da proposta de alteração do Regimento interno dos Correios. Acompanham a apresentação Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, Renata Lorena Passos Miranda, Chefe do Departamento de Governança Corporativa, Douglas Souza Reis, Gerente Corporativo da Gerência de Normas e Estrutura Organizacional, Raphael Ribeiro Bertoni, Superintendente Executivo Jurídico e Mariana Nunes Scandiuzzi, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso. A Diretoria de Governança e Estratégia, classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas e vinte minutos, da qual eu, Débora Freitas Figueiredo, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigente presentes.

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Leal de Oliveira

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

Alex do Nascimento

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique de Luca O Ribeiro

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

Mércia da Silva Pedreira

Diretora de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

Heglehyschynton Valério Marçal

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

Danilo Cezar Aguiar de Souza

Diretor de Administração

Débora Freitas Figueiredo

Gerente Corporativo da Gerência de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 06/07/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 06/07/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 06/07/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 06/07/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 06/07/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 08/07/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Diretor**, em 11/07/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente Corporativo**, em 11/07/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32627809** e o código CRC **0B30BD5F**.

Referência: Processo nº 53180.002505/2022-18

SEI nº 32627809